



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

INDICAÇÃO 004/2013

O Vereador Diego Santos do Nascimento, da Bancada do PP, vem de acordo com o art. 166, do Regimento Interno, em especial no que dispõe o § 5^o solicitar que esta Casa encaminhe ao senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**, através da Secretaria de Educação:

Que seja feita uma parada de ônibus na esquina da Rua Juvenal Garcia dos Santos com a Rua Antônio Garcia dos Santos.

Capão do Cipó/RS, 25 de fevereiro de 2013.

Ver. Diego Nascimento
Bancada do PP

Exmo. Senhor
Ibanez Garcia dos Santos
Presidente da Câmara de Vereadores
Capão do Cipó/RS

LIDA EM PLENÁRIO
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DIA:/...../.....

Ibanez Garcia dos Santos
Presidente

¹ As indicações independem da deliberação plenária e deverão receber resposta do Poder Executivo no prazo de trinta dias, prorrogável por quinze dias, desde que solicitado e devidamente justificado.